

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA  **ESTADO DO PARANÁ**

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão
TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 436.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **12312-28/2016** de em que é requerente RESIDENCIAL IMBUIA IV e requerido ANDREA MERY SIRENE CAMPOS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 41 no 4º pavimento do bloco 07 do Residencial Imbuia IV, situado na Rua Thereza Lopes Skroski nº 333, Santa Cândida, nesta Capital, com área construída privativa de 44,15 m², área comum de 5,2473 m², área construída global de 49,3973 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 94239 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 96.154.018; idade: 8 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 127.300,00**

(CENTO E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

Curitiba, 30 de Junho de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

